DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99

RETIFICAÇÃO

Com referência ao **REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL PARA A ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA, MADRINHA, MISS SIMPATIA, RAINHA MIRIM, PRINCESA MIRIM, MADRINHA MIRIM, MISS SIMPATIA MIRIM, RAINHA JUVENIL, PRINCESA JUVENIL, MADRINHA JUVENIL, MISS SIMPATIA JUVENIL E GAROTO COUNTRY MIRIM.**

RETIFICA-SE:

Onde se lê:

1.1.1. Para a categoria Mirins, as candidatas precisam ter entre **7 e 9 anos até o dia 18 de janeiro de 2025**. Já na categoria Juvenil, a faixa etária exigida é de **12 a 14 anos até a mesma data.** Na categoria Adulto, as participantes devem ter entre **15 e 22 anos até o dia 18 de janeiro de 2025.**

Leia-se:

1.1.1. Para a categoria Mirins, as candidatas precisam ter entre **7 e 9 anos até o dia 18 de janeiro de 2025**. Já na categoria Juvenil, a faixa etária exigida é de **10 a 14 anos até a mesma data.** Na categoria Adulto, as participantes devem ter entre **15 e 22 anos até o dia 18 de janeiro de 2025.**

Em relação ao **Garoto Country Mirim**, os candidatos precisam ter entre **7 a 10 anos de idade, até o dia 18 de janeiro de 2025.**

Onde se lê:

2.4.1 As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados e poderão desfilar com até 02 (dois) trajes.

Leia-se:

2.4.1 As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados.

Inclua-se:

3.3 É vedada a participação no evento de pessoas que possuam vínculo de parentesco com os membros da organização mencionados no item **6.2.**

Grau de Parentesco:

1- Irmãos
2- Filhos
3- Sobrinhos
4- Primos de 1º Grau.

3.4. O corpo de jurados será composto por pessoas que não residam no município de Severínia-SP e que não possuam qualquer vínculo de parentesco com os participantes, sendo selecionadas pelos integrantes da organização mencionados no item **6.2.**

6.2. COMPONENTES DA COMISSÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLHA DA RAINHA 2025.

1. CAIO HENRIQUE APARECIDO GONÇALES;
2. GUILHERME AUGUSTO DE LIMA;
3. CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA;
4. BIANCA FERNANDA DA SILVA REZENDE;
5. VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS;
6. ISADORA STÉFANY BATISTA;
7. PATRÍCIA LÚCIA COUTINHO;
8. FRANCINE AVELINO LIMA;
9. VINICIUS VILELA POLETI.

Onde se lê:

Severínia–SP, 14 de novembro de 2025.

Leia-se:

Severínia–SP, 14 de novembro de 2024.

Severínia/SP, 15 de novembro de 2024.

ORGANIZAÇÃO DA 32ª FESTA DO PEÃO DE SEVERÍNIA.